

Comissão do CNDH sobre comunicação e liberdade de expressão faz articulações sobre projeto de lei das “fake news”

A Comissão Permanente de Comunicação e Liberdade de Expressão do Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH tem realizado uma série de reuniões com deputados federais e outras autoridades para tratar sobre o projeto de lei n. 2.630/20, que tramita na Câmara dos Deputados.

Nos encontros, o CNDH apresenta aos congressistas sua Recomendação n. 09, aprovada por unanimidade em julho, que recomenda ao Congresso Nacional que a elaboração e a tramitação de quaisquer iniciativas legislativas que tenham por objeto o tema “fake news” observem o respeito aos padrões internacionais de direitos humanos, à liberdade de expressão e informação e a promoção da diversidade na Internet por meio do fortalecimento da comunicação plural, diversa e qualificada, ao invés de legislar com enfoque na lógica de criminalização das/os usuárias/os ou responsabilização das plataformas/intermediários.

Já foram realizados encontros com os deputados federais do PSB (Tadeu Alencar), do PT (Henrique Fontana, Helder Salomão, Padre João e Erika Kokay), do PSDB (Alexandre Frota). Amanhã a comissão se reúne com o ministro das Comunicações, deputado Fábio Faria.

Também foram feitas solicitações às lideranças dos partidos: PDT, DEM, Podemos, PP, e aos autores do projeto de lei, Tabata Amaral e Felipe Rigoni.

Segundo o conselho, o PL traz algumas medidas importantes, como não permitir contas inautênticas; transparência por meio de relatórios a serem apresentados e por um conselho e também transparência financeira de impulsionamento. Foi demonstrada a preocupação, porém, de a proposta para que as plataformas sejam responsabilizadas por conteúdo dos anúncios poderia abrir espaço para uma censura privada. Para o CNDH, as plataformas deveriam ter responsabilidade sobre autenticidade das contas, funcionamento dos robôs, algoritmos, transparência sobre financiamento, mas não deveriam ser responsáveis pelo conteúdo.

Participam das reuniões o presidente do CNDH, Renan Sotto Mayor; a coordenadora da Comissão Permanente de Direito à Comunicação e Liberdade de Expressão do conselho, Cristina Castro; as assessoras técnicas da secretaria-executiva do CNDH, Ana Cláudia Macedo e Marcela Norman; Patrícia Blanco, do Instituto Palavra Aberta; Aluizio Matias, do Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH; Artur Romeu e Emmanuel Colombié, do Repórteres sem Fronteiras - RSF; Antônio Paulo, da Federação Nacional dos Jornalistas – Fenaj; Renata Mielle, do FNDC- Barão De Itararé; Marina Pita, do Intervozes - Coletivo Brasil de Comunicação Social; Juliana Fonteles, da Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo - Abraji; Taís Ladeira, da Associação Nacional de Rádios Comunitárias - AMARC Brasil; Ana Potyara - ANDI - Comunicação e Direitos; e Débora Prado, do Artigo 19.

A Recomendação n. 9 do CNDH trata de medidas legislativas de combate às fake news (notícias falsas) e sobre a garantia do direito à liberdade de expressão, acesso à informação, à liberdade de imprensa e outros direitos na internet. No documento, o CNDH reforça a necessidade de realizar audiências públicas, seminários e espaços de participação social abertos a experts, sociedade civil, jornalistas e usuárias/os da Internet diretamente interessadas/os no tema; o combate às ferramentas externas aos serviços de mensageria privada voltadas ao encaminhamento em massa de

mensagens; a transparência; a não criação de novos tipos penais genéricos e punitivistas, que possam ter efeitos nocivos à liberdade de expressão e ainda contribuir para o inchaço do sistema penal e penitenciário brasileiro; e a responsabilidade dos entes públicos e privados quanto ao financiamento de sites, páginas e perfis que reiterada e deliberadamente difundam conteúdos desinformativos, que violem direitos humanos e propaguem ódio contra minorias. Leia aqui a Recomendação n. 09 do CNDH: <https://bit.ly/303W5Yb>